



Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 50/2020 – 19/06/2020

IMPLEMENTAÇÃO DO PAINEL COVID-19 MG PARA O MONITORAMENTO DO NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DIÁRIO EM MINAS GERAIS

Observação inicial: A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução, o Centro de Operações de Emergência em Saúde e o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisa de Vigilância em Saúde (CMC) continuará fornecendo informações atualizadas à medida que estiverem disponíveis. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científico.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVO DA NOTA TÉCNICA

Com o objetivo de aprimorar o processo de consolidação diária dos dados e tornar mais simples e ágil a atualização de informações pelos municípios, a Sala de Situação da SES-MG propõe a adoção do **Painel COVID-19 MG**. Trata-se de formulário *online* para registro diário do número de casos confirmados de COVID-19, a ser realizado pelos 853 municípios do estado de Minas Gerais.

Essa estratégia se faz necessária, neste momento, em virtude do incremento no número de casos confirmados registrados diariamente nas últimas semanas e da necessidade de otimizar o tempo dos municípios para a notificação oportuna dos casos confirmados identificados no território. A adoção dessa estratégia visa identificar, de forma ágil e precisa, o real cenário epidemiológico do município, com vistas à adoção de medidas de controle oportunas.

O **Painel COVID-19 MG**, é um formulário eletrônico, de fácil acesso e preenchimento pelas equipes das Secretarias Municipais de Saúde (SMS). Ressalta-se que o monitoramento das ações de vigilância e controle do agravo permanecerá sendo acompanhadas através dos Sistemas de Informação em Saúde oficiais, como o E-SUS VE, SIVEP-Gripe e SINAN (Módulo Surto e Saúde do Trabalhador).

Para alimentação diária do Painel (formulário eletrônico), o município deverá observar as seguintes situações listadas no Quadro 1.



QUADRO 1 - SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E DADOS A SEREM INSERIDOS NO PAINEL COVID-19 MG.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	O QUE INSERIR
Tenho casos novos	Preencher o painel já considerando o novo total de casos.
Não tenho casos novos hoje	Repetir a última informação disponível, mesmo que já informada.
Não tenho nenhum caso confirmado até hoje	Inserir o número 0 (zero) nos campos que totalizam os casos.
Inserção informações erradas	Informar através do e-mail painelcovidmg@saude.mg.gov.br solicitando correções, no mesmo dia.

O Painel será composto por 07 (sete) campos para preenchimento pelo município, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIOS DO PAINEL COVID-19 MG.

CAMPO	INFORMAÇÃO	O QUE PREENCHER
01	Dados do município	Nome e código do município (campo para seleção - apenas clicar)
02	Dados do responsável pelo preenchimento	Nome completo, e-mail e telefone para contato
03	Data e hora do preenchimento	Data e hora de preenchimento do formulário (campo para seleção - apenas para clicar)
04	Total de casos confirmados de COVID-19	Número total de casos confirmados de COVID-19 registrados no município até hoje (incluindo óbitos)
05	Total de casos recuperados	Número total de casos confirmados que já se recuperaram até a data do preenchimento
06	Total de casos internados	Número de casos confirmados que precisaram ser internados - informar o dado acumulado (desde o início da pandemia)
07	Observação	Campo livre - espaço descritivo, caso seja necessário inserir algum esclarecimento

ATENÇÃO

O preenchimento do Painel deverá ocorrer **diariamente (incluindo fins de semana e feriados), até às 12:00h**, pelos 853 municípios mineiros. Ainda que não haja registro de novos casos confirmados de COVID-19 a serem informados, todos os 853 municípios deverão alimentar o Painel diariamente.



Após preenchimento do Painel, o usuário municipal terá a opção de salvar uma cópia do formulário para controle interno.

Quando na impossibilidade de preenchimento do formulário pelo município (ex: interrupção do sinal de internet no município; problemas na rede elétrica e/ou outra intercorrência técnica): o município deverá contatar a Unidade Regional de Saúde (URS) de jurisdição para que esta reporte, excepcionalmente, o dado ao nível central da SES por meio do formulário eletrônico ou planilha Excel.

Caberá às URS o acompanhamento dos municípios jurisdicionados, no que tange à mobilização para o preenchimento diário do formulário. Para fins de monitoramento do cenário epidemiológico do território, todas as 28 URS receberão, diariamente, a relação de casos confirmados por município de sua jurisdição.

2. SITUAÇÕES ESPECIAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A. DO NÃO PREENCHIMENTO DO PAINEL PELO MUNICÍPIO

Não sendo verificado o preenchimento do Painel pelo município, os dados deste permanecerão desatualizados no Boletim SES-MG, sendo considerado o último dado informado. Dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários frente ao preenchimento do Painel deverão ser encaminhadas ao e-mail painelcovidmg@saude.mg.gov.br.

ATENÇÃO

A adoção do Painel COVID-19 MG diário exige a alimentação oportuna dos sistemas oficiais de notificação estabelecidos pelo Ministério da Saúde: E-SUS VE (para casos leves de COVID-19) e SIVEP-GRIPE para casos graves e óbitos. Os sistemas serão a fonte para a divulgação diária das variáveis sexo, faixa etária, comorbidades e raça/cor no boletim diário. Somado a isso, a alimentação oportuna e qualificada dos sistemas de informação orienta o direcionamento das ações de Vigilância e Controle da doença e tornará o registro perene, sem que ocorra perda das informações após o período de enfrentamento da pandemia.

B. DO PERÍODO DE TESTE E IMPLEMENTAÇÃO DO PAINEL

Do período de transição da metodologia utilizada atualmente para efetiva implementação do Painel: a fase de teste do Painel COVID-19 MG será entre os dias 22 e 24 de junho de 2020, quando será mantida a alimentação da planilha nominal atualmente utilizada. Havendo adesão completa dos municípios ao Painel, a partir do dia **25 de junho de 2020**, a *planilha nominal* será descontinuada, para uso exclusivo do Painel e dos sistemas E-SUS VE e SIVEP-Gripe. O arquivo dos sistemas, em formato CSV, será



disponibilizado na página da SES para download, excluindo as informações sigilosas de cada caso.

ATENÇÃO

Os dados sobre **óbitos** continuam no mesmo fluxo utilizado atualmente.

O Painel estará disponível para acesso e preenchimento através do link: <https://forms.gle/8Vqcqd12wBmbaeuv8> , a partir do dia 22 de junho de 2020.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infecção humana pelo COVID-19 é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Portanto, trata-se de um evento de saúde pública de notificação obrigatória. É importante ressaltar como assinalado no texto acima que as informações geradas nesse documento podem sofrer alterações a partir de geração de novos conhecimentos e são passíveis de modificações pela Secretaria do Estado de Saúde.

Para mais informações e atualizações, acesse:
<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/>